PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.775/2015

DE 1.º DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.01.09.272.0181.2.010-3190.05.00	Outros benefícios previdenciários ou servidor ou do Militar	00	1.000,00
02.08.01.13.391.0471.2.072-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	00	4.800,00
02.02.02.28.841.1304.1.003-4690.77.00	Principal corrigido da dívida contratual refinanciado	00	12.600,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	01	1.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01	3.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01	7.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.060-3190.13.00	Obrigações patronais	18	15.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.060-3190.13.00	Obrigações patronais	18	25.000,00
TOTAL			69.400,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.06.01.15.452.0505.2.054-3390.30.00	Material de consumo	00	4.800,00
02.02.01.04.122.0052.8.011-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	00	1.000,00
02.02.01.04.122.0052.8.011-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	00	12.600,00
02.07.03.12.365.0403.2.068.3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerals, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

02.07.03.12.365.0403.2.068.3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01	7.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição	01	1.000,00
	gratuita		
02.07.02.12.361.1208.2.065-3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	01	15.000,00
02.07.01.12.365.0403.2.063-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	18	2.300,00
02.07.01.12.365.0403.2.063-3190.13.00	Obrigações patronais	18	1.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.060-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	18	19.400,00
02.07.01.12.365.0403.2.063-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	18	2.300,00
TOTAL			69.400,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1.º de junho de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal